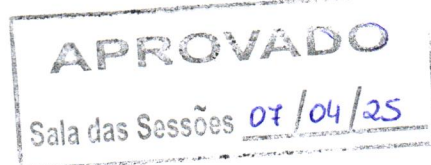




**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Requerimento nº: 028/2025

ATHOS MARTINEZ, Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, para que seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, pedido de providência, no sentido de viabilizar a **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONTRA OBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.**

JUSTIFICATIVA:

É necessário exercer a fiscalização do sistema de sinalização de trânsito da cidade, visto que, em diversos pontos, essa sinalização encontra-se obstruída por elementos como arborização, postes de iluminação, placas, tapumes e outros obstáculos.

Conforme demonstrado nas imagens anexas, há casos em que a arborização local restringe a visualização das placas de sinalização, expondo motoristas ao risco de acidentes devido à confusão quanto à preferência na via.

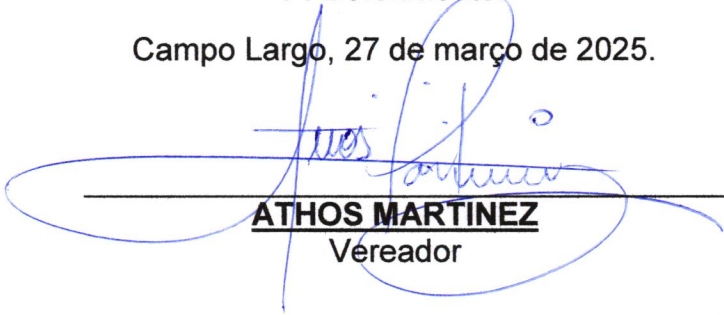
Este requerimento fundamenta-se na legislação vigente, incluindo a Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), Resoluções do Contran e a Lei Municipal nº 3.003/18, visando a melhoria da qualidade do tráfego e a segurança viária.

A fiscalização e notificação do responsável pela obstrução são necessárias para assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras, promovendo a harmonia e o bem comum.

Contamos com especial atenção do Poder Executivo em atender à solicitação da população, e desde já, agradeço a atenção e consideração no atendimento de nossas demandas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 27 de março de 2025.


ATHOS MARTINEZ
Vereador

6742
22/03
D



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

